



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.660 de 17 de Abril de 1986.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), destinados a reforço da dotação abaixo discriminada:

| | | |
|---------------|--|------------------------|
| 7.0 - | SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PUB. E URBANISMO | |
| 7.1 - | Gabinete do Secretário | |
| 10070211.30 - | Aquisição de uma Camioneta D-20, marca Chevrolet | |
| 4120.00 - | Equip. e Mat. Permanente | 100.000,00 |
| | Total | CZ\$ 100.000,00 |

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo primeiro desta lei, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

| | | |
|--------------|--|------------------------|
| 7.0 - | SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PUB. E URBANISMO | |
| 7.2 - | Divisão Rodoviária Municipal | |
| 16885343.35- | Aquisição de uma Patrol | |
| 4120.00 - | Equip. e Mat. Permanente | 100.000,00 |
| | Total | CZ\$ 100.000,00 |

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 17 de Abril de 1986.

Luiz de Alencar Barreto

- Presidente

Ancilon Mendes da Costa

- 1º Secretário

Joaquim Lima Filho

- 2º Secretário